



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 76/2024 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do loteamento "Jardim Residencial Reserva da Mata".

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	04/06/2024
Unidade de Origem	Departamento de Expediente
Unidade de Destino	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Status	Encaminhamento ao Executivo

Indaiatuba, 04 de junho de 2024.

Carla de Oliveira
Agente Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

AUTÓGRAFO Nº 75/2024

PROJETO DE LEI Nº 76/2024

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do loteamento “Jardim Residencial Reserva da Mata”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária, realizada aos 3 de junho de 2024 do corrente, **RESOLVE**:

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º As atuais ruas do loteamento denominado “Jardim Residencial Reserva da Mata” passam a denominar-se, respectivamente:

- I - Rua 01 (Um), Alameda Puris;
- II - Rua 02 (Dois), Alameda Coropós;
- III - Rua 03 (Três), Alameda Goitacás;
- IV - Rua 04 (Quatro), Alameda Terena;
- V - Rua 05 (Cinco), Alameda Macuxi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 4 de junho de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente


SILENE SILVANA CARVALINI
1ª Secretária

